

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

## PORTARIA Nº 175, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 22, inciso XVIII da Lei Municipal n° 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019 que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV";

Considerando também o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.606, de 18 de outubro de 2019 que "Aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV",

## RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Giselle Asfury de Almeida, nomeada por meio da Portaria nº 013, de 05 de janeiro de 2018, na Seção de Folha de Pagamento — SEFOPAG, vinculada à Divisão de Concessão e Manutenção de Benefícios — DICOMAB, órgão da Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco — RBPREV, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.608, de 18 de outubro de 2019, que revogou o Decreto 661, de 01 de março de 2013.

Art. 2º Designar a servidora, acima mencionada, matrícula funcional nº 546465-1, para responder pela Seção de Folha de Pagamento do RBPREV, nos termos do art. 2º, IV, "b", c/c art. 18 do Regimento Interno do RBPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. N° 12687 D s: 26 / 11 / 2019 Pág. n°: 74